



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 389/2022/DG - Manaus, 25 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 049/2022/DG, datado de 23.11.2022, do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, informando a participação do servidor **RÔMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA** - Assessoria Técnica de Governança e Conformidade, para prestar-lhe assessoramento, em duas reuniões com a **SEOFI**, bem como na **Coordenadoria de Governança e Contratos de Obras do CSJT**, a serem realizadas na cidade de Brasília/DF, no período de **30.11 a 03.12.2022**.

CONSIDERANDO o teor da Informação da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sobre a existência de disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 17.11.2022, autorizando a concessão de diária, bem como, as passagens aéreas ao servidor supracitado, no período de **30.11 a 03.12.2022**.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RÔMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Classe/Padrão NI-C13, Diretor da Assegov, Função CJ-03, para prestar assessoramento ao Diretor-Geral, em duas reuniões com a **SEOFI**, bem como na **Coordenadoria de Governança e Contratos de Obras do CSJT**, a serem realizadas na cidade de Brasília/DF, no período de **30.11 a 03.12.2022**.

II - Considerar como trânsito os dias **30.11 e 03.12.2022**.

III – CONCEDER ao servidor **três diárias e meia**, bem como o **adicional de deslocamento**, referentes ao período de **30.11 a 03.12.2022**.

IV – DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinada eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.